

RUA OTÁVIO BALDO

Decreto nº 7778 de 21-06-1983

Formada pela rua 14 do Jardim Capivarí

Início na rua Dom Mateus de Abreu Pereira

Término na rua Dr. Paulo Mangabeira Albernaz

Jardim Capivarí

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal José Roberto Magalhães Teixeira. Protocolado nº 12.248 de 05-05-1983 em nome de Ozayr Rizzo e Outros.

OTÁVIO BALDO

À sua proposta, o vereador Ozayr Rizzo, juntou esta justificativa: "Otávio Baldo nasceu na cidade de São José do Rio Pardo no dia 13 -novembro-1913, vindo para Campinas com um ano de idade, onde faleceu em 28-abril-1983. Em nossa cidade cursou o Ginásio Estadual "Culto à Ciência" e formou-se professor pelo Instituto de Educação "Carlos Gomes", sendo em 1934 guindado ao cargo de Diretor, que exerceu nos seguintes estabelecimentos de ensino: grupos escolares "Milton Tolosa", "Castorina Cavalheiro", Louveira, Pedreira e Val de Palmas. Espírito dinâmico foi Diretor dos Clube Semanal de Cultura Artística, Jóquei Clube de Campinas e Tennis Clube de Campinas. Em nossa cidade contraiu matrimônio com Rosária Serra Baldo de cujo enlace teve dois filhos: Élide Yara e Adelino Antonio. Mercê os dotes de caráter, bondade e espírito filantrópico de que era possuído, entendemos justa a homenagem que ora propomos".



# Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo



Campinas, 02 de Maio de 1.983

COAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS	
012248	5 MAI 83
PROTOCOLO-GERAL	

Exmo. Sr.

Dr. José Roberto Magalhães Teixeira  
D.D. Prefeito Municipal de Campinas

Senhor Prefeito:

Nos termos do artigo 2º do Decreto nº 5.690, de 14 de maio de 1.979, apresentamos o nome de "OTÁVIO BALDO", para ser denominada uma via pública de nossa cidade.

Em anexo a devida justificativa.

ATENCIOSAMENTE,

*[Signature]*  
OZAYR RIZZO

*[Signature]*  
Antonio Garcia

*[Signature]*  
Jose Villas

*[Signature]*  
Antonio Garcia

*[Signature]*  
Antonio Garcia

*[Signature]*  
Antonio Garcia

*[Signature]*  
Antonio Garcia

*[Signature]*  
Antonio Garcia

*[Signature]*  
Antonio Garcia

*[Signature]*  
Antonio Garcia

*[Signature]*  
Antonio Garcia

*[Signature]*  
Antonio Garcia

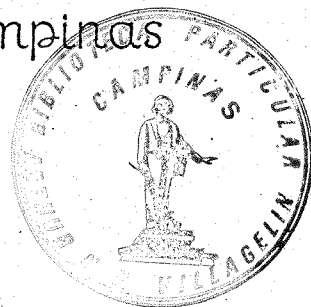
*[Signature]*  
Antonio Garcia

pre  
enf



## Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo

J U S T I F I C A T I V A

Otávio Baldo, nasceu na cidade de São José do Rio Pardo no dia 13 de novembro de 1.913, vindo para Campinas com um ano de idade, onde faleceu em 28 de abril de 1.983.

Em nossa cidade cursou o Ginásio Estadual Culto À Ciência e formou-se Professor pelo Instituto de Educação Carlos Gomes, sendo em 1.934 guindado ao cargo de Diretor, que exerceu nos seguintes estabelecimentos de ensino: Grupos Escolares Milton Tolosa, Castorina Cavalheiro, Louveira, Pedreira e Val de Palmas.

Espírito dinâmico foi Diretor dos Clube Semanal de Cultura Artística, Joquei Clube de Campinas e Tênis Clube de Campinas.

Em nossa cidade contraiu matrimônio com Rosária Serra Baldo, de cujo enlace teve dois filhos, Elide Yara e Adeline Antonio.

Mercê os dotes de caráter, bondade e espírito filantrópico de que era possuído, entendemos justa a homenagem que ora propomos.

OZAYR RIZZO



DECRETO N.º 7.778 DE 21 DE JUNHO DE 1983.

DENOMINA "RUA OTÁVIO BALDO" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto - Lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8º. do Decreto n.º 3476, de 11 de setembro de 1969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n.º 5690, de 14 de maio de 1979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de Vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica denominada "RUA OTÁVIO BALDO" a Rua 14, parte, do Jardim Capivari, com início na Rua Dom Mateus de Abreu Pereira e término na Rua Dr. Paulo Mangabeira Albernaz.

Artigo 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 21 de Junho de 1983.

**JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA**  
Prefeito Municipal

**ALFREDO RIBEIRO NOGUEIRA FILHO**  
Respondendo pela Secretaria dos Negócios Jurídicos

**AUGUSTO FERNANDO DE BARROS PIMENTEL FILHO**  
Secretário - de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Consultoria Técnico - Legislativa da Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes do protocolado n.º 12248, de 05 de maio de 1983 em nome de Ozayr Rizzo e outros e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito em 21 de Junho de 1983.

**DISNEI FRANCISCO SCORNAIENCHI**  
Secretário - Chefe do Gabinete do Prefeito

RUA OTÁVIO BALDO

Decreto nº 7778 de 21-junho-1983

**FALCIMENTO****OTÁVIO BALDO**

Faleceu ontem; era casado c/ Rosária Serra Baldo, deixa filhos: Dr. Adelino Baldo e Elide Yara Baldo, casada c/ Alfredo Pupo Ferreira, deixando netos, sobrinhos. Funeral dar-se-á hoje às 15h do Velório Municipal para o Cemitério da Saudade.



Falecido em 28-abril-1983

(Extraído da seção "Falecimentos" do jornal  
"Correio Popular" de 29-abril-1983)